UNITINS
Universidade Estadual do Tocantins

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

108 Sul, Alameda 11, Lote 05, Caixa Postal 173, Palmas - Tocantins - Cep: 77020-122 - Tel: +55 63 3218-2939 - www.unitins.br

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 300

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018;

Considerando as reiteradas solicitações das lideranças locais, por meio de Ofícios, para criação de Câmpus da Unitins na região de Paraíso do Tocantins;

Considerando que a criação de Câmpus e ampliação da oferta de cursos requer análise de viabilidade financeira, estrutural e pedagógica;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Técnica de Estudos Preliminares para implantação do Câmpus da Unitins na cidade de Paraíso do Tocantins e **DESIGNAR** para comporem a referida Comissão os seguintes membros:

A) Representantes da Unitins:
I – Amarair Tavares Lima – Coordenador da Comissão;
II – Daniel Alencar Bardal;
III – Elizabeth Maria Lopes Toledo;
IV - Rafael Verli Ribeiro Silverol.

B) Representantes da Região de Paraíso do Tocantins:
I – Vanderley José de Oliveira;
II – Márcia Helena Mendes Ross Silva;
III – Kênia Paulino de Queiroz Souza;
IV – Whisllan Maciel Bastos;
V – Meyrivane Teixeira Santos Arraes;
VI – Willan Rocha de Assunção.

Art. 2º. A Comissão deverá finalizar os trabalhos com a entrega de relatório de viabilidade financeira, orçamentária e pedagógica até a primeira quinzena de setembro/2018, para deliberação junto aos Conselhos superiores desta Instituição.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

Assinatura eletrônica
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor